



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2018

Estabelece o expediente do TRT da 20ª Região nos dias úteis em que forem realizados jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018 (Copa do Mundo FIFA-2018)

Certifico e dou fé que, reunido nesta data, em Sessão Administrativa, sob a presidência do Ex.^{mo} Desembargador Presidente **THENISSON SANTANA DÓRIA**, com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, o Ex.^{mo} Procurador **RICARDO JOSÉ DAS MERCÊS CARNEIRO** e dos Ex.^{mos} Desembargadores **JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO**, **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO**, **JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO** e **RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**,

CONSIDERANDO a edição do Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018 (Copa do Mundo FIFA-2018), no período de 14/6 a 15/7/2018, evento que, notoriamente, concentra as atenções da população de nosso País, no tocante à participação da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a elevada circulação de veículos em horários coincidentes nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que poderá causar transtornos a servidores, magistrados, partes e advogados, quando dos deslocamentos para cumprir seus misteres profissionais junto às unidades do TRT da 20ª Região;

CONSIDERANDO que o interesse nacional no aludido evento esportivo não pode prejudicar a atividade jurisdicional ou os direitos dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o procedimento adotado neste Regional nos períodos de realização de Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que são adotadas, nesses períodos, por outros órgãos públicos, inclusive Tribunais do Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 14, B, IX, do Regimento Interno atribui ao Pleno a competência para estabelecer os horários de expediente e de atendimento ao público.

O Tribunal resolveu, por unanimidade, aprovar a presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

Art. 1º O expediente no Tribunal em todas as unidades administrativas e judiciárias, da capital e do interior, exclusivamente nos dias úteis em que forem realizados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018 (Copa do Mundo FIFA-2018), obedecerá ao seguinte:

§ 1º No dia 22/6/2018, quando o jogo da Seleção Brasileira ocorrerá no turno matutino, o expediente no TRT da 20ª Região será suspenso.

§ 2º No dia 27/6/2018, quando o jogo da Seleção Brasileira ocorrerá no turno vespertino, o expediente do TRT da 20ª Região será cumprido das 7h30 às 13h00.

§ 3º Em havendo classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes do Campeonato, não haverá expediente no TRT da 20ª Região quando o jogo da Seleção Brasileira ocorrer no turno matutino, e o expediente do TRT da 20ª Região será cumprido das 7h30 às 13h00, quando o jogo da Seleção Brasileira ocorrer no turno vespertino.

Art. 2º Os prazos processuais e regimentais que devam iniciar-se ou completar-se durante esses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa não altera nem prejudica as disposições legais e regulamentares sobre o plantão judicial definido.

Art. 4º Cumpre aos dirigentes das unidades integrantes da estrutura do Tribunal ajustarem com os demais servidores a compensação de horário nos dias em que houver suspensão ou interrupção de expediente.

OBS: Participaram, ainda, do julgamento os Exm^{os}. Desembargadores Vice-Presidente **João Aurino Mendes Brito** e **Fabio Túlio Correia Ribeiro**, em gozo de férias, tendo enviado seus votos à Presidência.

Sala de Sessões, (segunda-feira), 07 de maio de 2018.

TÉRCIO FRANCO VILLAR
Secretário do Pleno e da Turma que o Presidente integra